Prefeitura Municipal

SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Construindo o futuro de mãos dadas com o pôvo

- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 281/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei:**

EMENTA Atribui o nome de **MARIA ANGELINA FEITOSA** à Rua que indica no Distrito de Jatiúca, neste Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA ANGELINA FEITOSA**, no Distrito de Jatiúca no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, a rua que inicia na caixa d'água e finalizando no terreno do Senhor Cícero Soro, no Loteamento do Sr. Eronildo Pereira Feitosa.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade homenagear a Srª. **MARIA ANGELINA FEITOSA.** Avó dos Senhores Erinaldo Pereira Feitosa e Eronildo Pereira Feitosa, grandes políticos da região, e ainda, uma cidadã que nasceu, residiu e aos 99 anos de idade faleceu no Distrito de Jatiuca.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2012

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO
Certifico que o Presente Documento Foi Públicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 31/05/12
Kelainne Danielle de Araújo e Souza
Secretária
CPF: 946.140.104-30

Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO

Francisco Gomes da Silva
Prefeito Municipal
CIC 126.812.884-87

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta prefeitura, em 31/05/2012
Elezier Vieira Guabiraba
Secretário de Administração
Port. nº 006/2012